



RESOLUÇÃO SESA Nº 1538/2023

Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolo nº **20.899.505-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito na 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Sandra Barbosa de Souza Cationi de Assis, RG 5.729.641-0, Auxiliar Administrativo, como presidente;
- II.** Alessandra Batista Gonçalves, RG 5.254.892-6, como membro;
- III.** Denilsa dos Santos Venicio Rodrigues, RG 5.653.856-9, Cargo em Comissão, como membro;
- IV.** Clauderi Antonio de Mello, RG 6.729.924-8, Auxiliar de Manutenção, como suplente;
- V.** Sueli Ribeiro de Souza, RG 3.338.497-1, Prof. de Nível Superior, como suplente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 27 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br